

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

PORTARIA 140/2026 de 01 setembro de 2026.

Concede gratificação a Servidora
SARA SOPHIA BARBOZA MATOS

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento, a servidora **SARA SOPHIA BARBOZA MATOS** de **ASSESSOR PARLAMENTAR CC-05**, conforme artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Municipal nº 965 de 06 de fevereiro 2017 e Lei Municipal nº 1.134 de 11 de março/2022.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

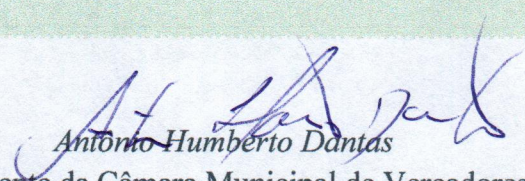
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória - SE, 01 de setembro de 2026.

PUBLICADO EM

___/___/___


Antônio Humberto Dantas

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, situada na Praça Filemon Bezerra Lemos,
172, Centro, CEP 49.6800-000, Tel: (79) 3411-1160 CNPJ: 32.712.275/0001-44
Site: www.camaradeglória.se.gov.br e-mail: contato@camaradeglória.se.gov.br